

**PARECER DA COMISSÃO**

**PARECER Nº /2023**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 039/2023  
QUE DENOMINA DE “PRAÇA ASDRUBAL  
BENTES” A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO  
DA PAZ, NA RUA ARAGUAIA ÀS  
PROXIMIDADES DAS RUAS LUIZ GONZAGA E  
ÂNGELA DINIZ.**

**I - Relatório:**

Foi encaminhado para análise e parecer desta comissão, nos termos do regimento interno deste Legislativo municipal a presente proposição.

O Projeto de lei nº 039/2023 veio devidamente acompanhado de sua justificativa, juntamente com parecer prévio da procuradoria especializada desta casa.

**II – Voto do Relator:**

O projeto de lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e parecer. Este projeto de lei visa denominar a praça localizada no bairro da paz na rua Araguaia de praça Asdrubal Bentes.

Na justificativa, o nobre vereador Rafael Ribeiro esclareceu que a presença de Asdrubal Bentes pode ser sentida por toda nossa cidade, em especial, no bairro da Paz e por toda a área rural. Coube a Asdrubal liderar a luta pela desapropriação e regularização fundiária do Bairro da Paz, além de garantir a implantação de luz elétrica naquele bairro. A Escola Irmã Dulce, uma das mais importantes de nossa cidade, e o Ginásio Poliesportivo foram frutos da luta deste grande deputado.

Após a análise deste projeto a procuradoria especializada de assessoramento jurídico legislativo opinou pela constitucionalidade e legalidade, sugerindo o prosseguimento do rito legislativo.

Portanto, ante todo o exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 039/2023.

É o parecer do relator.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

---

Relator(a)



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

---

**III - PARECER DA COMISSÃO**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, ante o exposto, opina pela **APROVAÇÃO** do projeto de Lei nº 039/2023.

Sala das Comissões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**Elias Ferreira de Almeida Filho**  
*Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação*

---

**Raianny Rodrigues de Sousa**  
*Membro da CCJR*

---

**Elvis Silva Cruz**  
*Membro da CCJR*